

01-0325/2002



Câmara Municipal de São Paulo

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO - ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0325/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0325/2002 DE 19/06/02

PROMOVENTE: EXECUTIVO

MARTA SUFLICY

NUM. OFÍCIO A.T.L.:

0318/2002

E M E N T A:

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA GRAFIA DA DENOMINAÇÃO
DA AVENIDA TAPURÁS CADLOS 18.608-2.

OBSERVAÇÕES:

Lei N.º 13.625 de
26/06/2003

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/11/2010 12:25:09

00000018445-47



ARQUIVADO EM 24/08/2003

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe da Seção Técnica - Substituto



GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. T. L. n°

318 /02

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 28 de MAIO

RF. 100.406

de 2002

Folha nº 01 do proc.

Nº 325 de 02

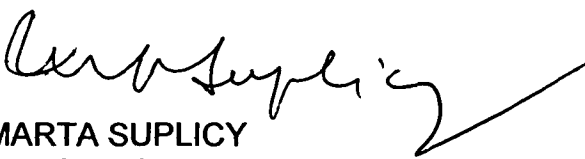
Assessoria Jurídica - Ass. Parlamentar

RECEBIDO NA A. T. M.	
Em	28, 05, 02
às	17 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o anexo projeto de lei e respectiva exposição de motivos, objetivando possibilitar a retificação da grafia da denominação da via pública hoje conhecida como Avenida dos Tapurás, no distrito do Morumbi.

Encarecendo, pois, seja a propositura em tela submetida à apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara, valho-me da oportunidade para reiterar protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MARTA SUPLICY
Prefeita

Anexos: projeto de lei e exposição de motivos.

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MS/rmn
Tajurus Of

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) anexo(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2.25 e folha de informação sob nº

06 21/06/02 (Assinatura)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-0325/2002

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 19 JUN 2002
Constituição e Justiça
Política, Urb. e Meio Ambiente
Educação, Cultura e Esporte
Finanças e Planejamento

Dispõe sobre a retificação da grafia da denominação da Avenida dos Tapurás – CADLOG 18.608-2.

A Câmara Municipal de São Paulo

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificada a grafia da denominação da Avenida dos Tapurás, código CADLOG 18.608-2, para Avenida dos Tajurás, relativamente ao logradouro com início na Praça Deputado Dario de Barros e

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10

19 JUN 2002

15h 30

término na Praça Professor Américo de Moura, no distrito do Morumbi (setor 084, quadras 31, 34, 39 e 41).

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAM/MS/rmn
Tajuru PI

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei tem a finalidade de corrigir a grafia referente à denominação atual da Avenida dos Tapurás, situada no distrito do Morumbi.

A via em questão, que tem início na Praça Deputado Dario de Barros, junto à ponte Engenheiro Roberto Rossi Zuccolo (antiga ponte da Cidade Jardim) e término na Praça Professor Américo de Moura, foi denominada originalmente por meio do Decreto-lei nº 199, de 17 de março de 1943, com o nome de Avenida dos Tajurás, palavra de origem tupi-guarani.

Conforme consultas efetuadas aos dicionários de Caldas Aulete e Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, a palavra "tajurá" vem do tupi-guarani "taiu´rá", significando "tajá amargo", ou seja, tinhorão, erva da família das aráceas, cujo nome científico é *calandium bicolor*.

Posteriormente, a Lei nº 4.939, de 23 de março de 1956, que dispõe sobre denominação de logradouros públicos, possivelmente com o intuito de melhor definir os pontos de início e término do citado logradouro, além de atribuir denominação a uma via que já a possuía, fez, por

lapso de ortografia, constar o nome de "Tapurás", do qual não se possui nenhum registro histórico.

Mais adiante, o Decreto nº 15.635, de 17 de janeiro de 1979, terminou por ratificar o lapso ocorrido quando da promulgação da lei acima referida.

Em face do exposto, que denota a ocorrência, no caso, de evidente erro ortográfico, que acarretou a perda de qualquer significado na denominação da via pública em apreço, e considerando que a vigente legislação exige que a correção de nome de logradouro atribuído por lei ocorra mediante a promulgação de novo diploma legal, tem-se como necessária a aprovação por essa Egrégia Câmara da propositura em tela, que, ressalte-se, virá ao encontro do desejo da comunidade local, a propósito consultada pela Administração como medida acautelatória, uma vez que não se trata, na verdade, de hipótese que o exigiria. Como visto, não se cuida de promover alteração de denominação de logradouro público e, sim, de corrigir a respectiva ortografia.

Assim, ante as razões que amparam a presente mensagem, faz-se seu encaminhamento a esse Egrégio Legislativo, que, sem dúvida, lhe aporá seu aval.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 06

do processo n° 0.1-325 de 20 02 21 / 06 / 02 (a) Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

A Com. de Const. e Justiça

21 / 6 / 02

[Signature]

BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 24.6.02 às 16:20 h

[Signature]
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Ao Nobre Vereador _____
para relatar

Lamirino

Salvo a Comissão
Em 10 de 07

ção e Justiça

de 02

[Signature]
Presidente

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº 07

Em 17 / 7 / 02

(a) [Signature]

FÁBIO DE CASTRO PAIVA,
Secretário



16 - PAR
16-1007/2002

Folha nº 02 do
Processo nº 325/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

(11)

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº /2002 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 325/2002.

Trata-se de projeto de lei, encaminhado pela Sra. Prefeita, que visa retificar a grafia da denominação da Avenida dos Tapurás, CADLOG 18.608-2, para Avenida dos Tajurás, relativamente ao logradouro com início na Praça Deputado Dario de Barros e término na Praça Professor Américo de Moura, no Distrito do Morumbi (setor 084, quadras 31, 34, 39 e 41).

De acordo com a justificativa do projeto, o logradouro em tela foi denominado originalmente pelo Decreto-lei nº 199/43 como Avenida dos Tajurás; a Lei nº 4939/56, no intuito de melhor definir os pontos de início e término do logradouro, referiu-se ao mesmo, equivocadamente, como Avenida dos Tapurás, lapso ratificado pelo Decreto nº 15.635/79, razão pela qual necessário o presente projeto, a fim de corrigir a grafia da denominação utilizada.

Cuida a proposta, portanto, de mera retificação de nome, não se tratando de alteração de denominação, cujos pressupostos são delineados na Lei nº 8776/78 e alterações posteriores.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa, às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 17.7.02

[Assinatura]
RELATOR

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Mfg/pl0325-02

17 - RELCOM
17-1491/2002

ALIAN

À Deuta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 22/07/02

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 22.07.02 às 18 h.

mt
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR Bispo Atilio Francisco
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

06 / 08 / 02
PRESIDENTE

SEGUE —, juntado —, nesta data
documento — e papel de Informação
publicado — sob folha n.º 08.
Em 04/09/02

mt
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Senhor Presidente,

Solicito a V. Ex^a. que encaminhe pedido de informações ao Executivo a respeito do Projeto de Lei nº 325/02, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a retificação da grafia da denominação da Avenida dos Tapurás, CADLOG 18.608-2, para Avenida dos Tajurás, ao logradouro com início na Praça Deputado Dario de Barros e término na Praça Professor Américo de Moura, Distrito do Morumbi (setor 084, quadras, 31, 34, 39 e 41), para que este, através de seus órgãos competentes, especialmente a Secretaria de Finanças, manifeste-se a respeito do projeto de lei.

Solicito também informações sobre que denominação de rua, "Tapurás" ou "Tajurás", estão registrados os imóveis aí locados, tanto do ponto de vista de documentos municipais como de endereço postal e nos Cartórios de Registro de Imóveis.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no supracitado projeto de lei, salientando a importância de se enviar junto ao ofício de praxe, cópia do projeto de lei.

Em, 04-09-02

Vereador José Olímpio
Presidente da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro, em

Vereador José Eduardo Cardozo
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

LEG. 3
Em 04/09/02
rec. 01 344

mt
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

RECEBIDO EM LEG3

EM 04/09/2002

ÀS 18:20 h.

Amf

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

Sra. Paula,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

05/09/2002

JOSE CRISTINO
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

05/09/2002

Paula Kawase
Paula Kawase
Oficial Legislativo

SEGUIE m....., juntado S....., nesta data
documento S..... e papel de Informação
publicado S..... sob folha S..... nº 0911
Em 13/09/02

Paula Kawase
Paula Kawase
Oficial Legislativo



Folha n.º	01	do proc.
N.º	01.325	de 1802
O funcionário	Paula Kawase Oficial Legislativa	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 10 de setembro de 2002.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N. 0523/2002

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do despacho da referida Comissão, referente ao Projeto de Lei nº 325/2002, de autoria desse Executivo - que dispõe sobre a retificação da grafia da denominação da Avenida dos Tapurás - CADLOG 18.608-2, solicitando-lhe que, por meio de seus órgãos competentes, em especial a Secretaria de Finanças, nos envie subsídios, de acordo com o despacho em anexo, para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do despacho da comissão solicitante de fls. 08.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/pk



Folha n.º	10	do proc.
N.º	01.325	de 28/02
O funcionário	Paula Kawase Oficial Legislativo	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 10 de setembro de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 523, de 10/09/02, solicitando a Exma. Sra. Prefeita informações referentes ao Projeto de Lei nº 325/02, de autoria do Executivo.

RECEBIDO
SGM/ATL
11/09/02

Anexo: cópia xerográfica do despacho da comissão solicitante de fls. 08.


ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF. 586.083.1.01
SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 11 ✓

do processo n° 01.325 de 20 02 13 / 09 / 02 (a)

Paula Rawase
Paula Rawase
Oficial Legislativo

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 13 / 09 / 2002

Alhauel
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 13.09.02 as 11 h

Em 13 / 09 / 02 as 11 h
Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

M. T. Affonso
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

S E G U E M juntado S, nesta data, ✓ documento S e papel para Informação, rubricado S
sob folha S nº 12 a 24

Em 05/11/02

(a) ✓

MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 30 de outubro de 2002

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº

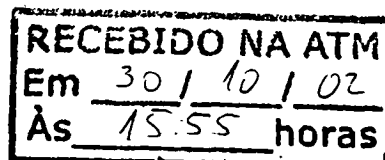
626¹₁₀₂

15 - 2002REC
15 0745/2002

Folha nº 12 do proc.
nº 225 de 02

Ref. Of. nº 18/Leg.3/0523/2002

Mônica R. A. Paiva
Assist. Téc. de Dir. IV



NÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

Senhor Presidente

Encaminho a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, cópia das informações oferecidas pela Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico sobre o Projeto de Lei nº 325/2002, de autoria do Executivo, que retifica a grafia da denominação da Avenida dos Tapurás.

Na oportunidade, reitero meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MT/080/crt
Req. 325-02

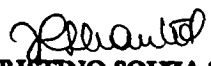
A LEG 3
Em 30/10/02


BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

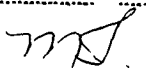
RECEBIDO EM LEG3
EM 31/10/02
às 16:30 h.


Kely

À Doula Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 31/10/2002


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Política Urb, Metropol e Meio
Ambiente
Em 31.10.02 as 14 h.


MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

CÓPIA

10.10.02
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CAMPAIGNA
Setor de Seção de Cadastro de Logradouros
Logradouros - RI 133

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

Folha nº 13 do proc
nº 325 de 92
Mônica R.A. Paiva
Assist. Téc. de Dir. IV

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref.: Memo ATL nº.:

Projeto de lei nº.: **325/02**

Denominação proposta: **Avenida dos Tajuras**

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome: **Avenida dos Tapuras**
- 2 - Codlog: **18.608-2**
- 3 - Distrito: **55º Morumbi**
- 4 - Início: *Rua Engenheiro Roberto Rossi Zuccolo*
- 5 - Entre: *a Rua Itapua e Av. Professor Americo de Moura*
- 6 - Término: *Praça Prof. Américo de Moura*
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): **084**
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is): **031,033,034,039,040e 041**
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha: **12 - E** Quadricula **E - 6**
- 10 - A situação legal quanto ao leito é:
 - a - () - Não oficial.
 - b - (x) - Oficial através de: **Decreto 15.635/79**
 - c - () - Não conhecida
- 11 - A situação legal quanto a denominação é:
 - a - () - Não oficial.
 - b - (x) - Oficial através de: **Dec. Lei 199/43, Lei 4939/56 e Dec 15.635/79**
- 12 - Situação quanto a denominação proposta é de:
 - a - (x) - Inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
 - b - () - Existência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à homonímia é de inexistência dos logradouro(s) homônimo(s).

Nota: Em conformidade com o decreto 27.568 de 23/12/88, Seção IV, artigo 17, parag. 2º., Inciso II.

RI 133 em 01.10.02

Luzenilda S. do Carmo de Campos
Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros

Maria Tereza O. B. de Oliveira
MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

d o Processo n° 2001-0.101.541-7

Folha de informação n.º

em 14.10.02

(a) **Jair Alves**
En. Adm.
Reg. 508.358.1.01

Ref. : Processo nº 2001-0.101.541-7
Int. : Secretaria do Governo Municipal – Assessoria Técnico Legislativa
Ass. : Projeto de Lei nº 325/2002

Folha nº 14 do proc
nº 325 de 92
Mônica R. A. Paiva
Assist. Téc. de Dir. IV

SF G – Assessoria Técnica
Senhor Assessor

Versa o presente sobre Projeto de Lei nº 325/2002, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a retificação da grafia da denominação da Avenida dos Tapurás, para constar Avenidas dos Tajurás.

O projeto proposto teve origem na Divisão Técnica de Oficialização e Denominação de Logradouros Departamento de Cadastro Setorial da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

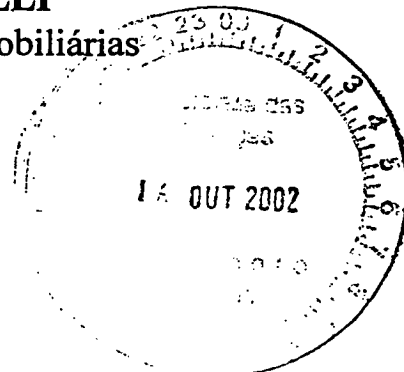
No que se refere ao Departamento de Rendas Imobiliárias da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico, as informações técnicas do logradouro em pauta encontram-se às fls. 54. Quanto ao mérito da questão, nada temos a opor quanto a alteração ora proposta.

R.I.G., em 14 de Outubro de 2002.

FÁBIO ANTONIO BERTARELLI
Diretor do Departamento de Rendas Imobiliárias

ASS/MIREM/rfa

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL



084.031.0001-9 EX 02 PROP ROLF GUSTAVO ROBERTO BAUMGART

CD-DC RH 050164 COMPR

LOCAL 18608-2 AV. DOS JAPURAS,

00009 CEP 05670-000

COMPLEMENTO LT 1 QD 41

END ENT

COMPLEMENTO

CPF/CGC PROP 007.744.998-34

CPF/CGC COMPR

ID 240702

CÓPIA

CEP

T/EF AREA TEST.CALC VLM2T R\$ F. IDEAL -----TESTADAS DE CONSERVACAO-----

09/2 784 350,84 1,0000 69

CODLOG-VT AR.CONSTR PAD AR.OCUPADA AR.INCORP EXC.AREA PAVTO ACC
1.336 34 499 784 02 999

USO COB TEPR CN LI SI IL ZF CIII FASE BLOQ (INIB N.ACAO/ANO TI VR) CL. TL22

031 11 10 1 1 1 0 2 ATIV NAO SIM 005165/02 MS 05 AAA NAO

VALORES R\$ V.V.IMOVEL V.V.EXCESSO ZONEAMENTO F.ESPEC. VENCTO 1A

1.050.175 01.014.000 -1 1,0000 GSC 05/03/02

VIDA TPCL-D 97 98 99 00 01 02 PA

63/AT D01

17.12.59

*** CONSULTA EFETUADA ***

TELA ()

Folha nº 15 do proc

nº 325 de 92

Mônica R. A. Paiva
Assist. Téc. de Dir. IV

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

Segue (V) / (F) / (A) nº (8) 58 do Proc.
nº 001-0.101.541.7
a) 

084.033.0019-0 EX 02 PROP CELSO VIEIRA DA SILVA

CD-DC RH 050164 COMPR

LOCAL 18608-2 AV

DOS TAPURAS

CÓPIA

00285 CEP 05670-000

COMPLEMENTO

CEP

END ENT

COMPLEMENTO

CPF/CGC PROP

CPF/CGC COMPR

FA 270796

T/EF AREA TEST.CALC VLM2T R\$ F. IDEAL ----- TESTADAS DE CONSERVACAO-----

09/1 577 16,12 350,84 1,0000 55

CODLOG-VT AR.CONSTR PAD AR.OCUPADA AR.INCORP EXC.AREA PAVTO ACC
513 33 272 577 02 984

USO COB TEPR CN LI SI IL ZF CIII FASE BLOQ (INIB N.ACAO/ANO TI VR) CL. TL22

031 11 32 1 1 1 0 2 ATIV NAO NAO AAA NAO

VALORES R\$ V.V.IMOVEL V.V.EXCESSO ZONEAMENTO F.ESPEC. VENCTO 1A

436.836 01.014.000 -1 1,0000 GSC 05/03/02

VIDA TPCL-D 97 98 99 00 01 02 PA

63/AT F01 F01 F01 F01 F01 D01

17.13.40 *** CONSULTA EFETUADA *** TELA ()

Folha nº 16 do proc
nº 325 de 02

Mônica R. A. Paiva
Assist. Téc. de Dir. IV

Maria Tereza O. B. de Oliveira
Assessora
SGM/ATL

Segue (rf) fl. (sf) n.º (f) 59 de Proc.
n.º 2001-0.101.541-4
a) Luiz Antonio Cutolo
Assessor Técnico - RF. 540639.1.00
20/10/02

084.034.0002-0 EX 02 PROP ALCIDES BRACHER SCHEIBA RIBAS

CD-DC RH 050164 COMPR

LOCAL 18608-2 AV

DQS TAPUBAS

00333 CEP 05670-000

COMPLEMENTO LT 4 QD 33

END ENT

COMPLEMENTO

CPF/CGC PROP

CPF/CGC COMPR

FA 060692

CÓPIA

CEP

T/EF AREA TEST.CALC VLM2T R\$ F. IDEAL -----TESTADAS DE CONSERVACAO-----

01/ 502 16,36 350,84 1,0000 17

CODLOG-VT AR.CONSTR PAD AR.OCUPADA AR.INCORP EXC.AREA PAVTO ACC
70 31 70 420 82 01 991

USO COB TEPR CN LI SI IL ZF CIII FASE BLOQ (INIB N.ACAO/ANO TI VR) CL. TL22

040 11 31 1 1 1 0 2 ATIV NAO NAO ABA NAO

VALORES R\$ V.V.IMOVEL V.V.EXCESSO ZONEAMENTO F.ESPEC. VENCTO 1A

163.278 28.769 01.014.000 -1 1,0000 GPC 05/03/02

VIDA TPCL-D 97 98 99 00 01 02 PA

63/AT

17.13.58

*** CONSULTA EFETUADA ***

V01
TELA ()

Folha nº 17 do proc
nº 325 de 02

Mônica R. A. Paiva
Assist. Téc. de Dir. IV

Assessor
MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

Segue(m) o(s) n.º(s) 60 do Proc.
n.º 2001-0.101-541-7
a) <i>[assinatura]</i>
LUIZ ANTONIO CUTOLO

Assessor Técnico - RF. 540639.1.00
/SF

084.039.0014-7 EX 02 PROP ALBERTINA ROSA PIRES
CD-DC RH 050164 COMPR
LOCAL 18608-2 AV DOS TAPURAS 00030 CEP 05670-000
COMPLEMENTO CIDADE JARDIM
END ENT
COMPLEMENTO
CPF/CGC PROP CPF/CGC COMPR FA 280790

CÓPIA

T/EF AREA TEST.CALC VLM2T R\$ F. IDEAL -----TESTADAS DE CONSERVACAO-----
09/1 858 39,05 350,84 1,0000 79
CODLOG-VT AR.CONSTR PAD AR.OCUPADA AR.INCORP EXC.AREA PAVTO ACC
239 33 239 858 01 982

USO COB TEPR CN LI SI IL ZF CIII FASE BLOQ (INIB N.ACAO/ANO TI VR) CL. TL22
040 11 33 1 1 1 0 2 ATIV NAO NAO ABA NAO

VALORES R\$ V.V.IMOVEL V.V.EXCESSO ZONEAMENTO F.ESPEC. VENCTO 1A
449.416 01.014.000 -1 1,0000 SND 19/04/02
VIDA TPCL-D 97 98 99 00 01 02 PA
63/AT F01 D01
17.14.34 *** CONSULTA EFETUADA *** TELA ()

Folha nº 18 do proc
nº 225 de 02
Mônica R. A. Paiva
Assist. Téc. de Dir. IV

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

Segue 1 - 61 do Proc.
nº 2001-0.101.541-7
a) LUIZ ANTONIO CUTOLO
Assessor Técnico - RF: 540630.T.00
/SF

084.040.0012-3 EX 02 PROP CEL LEP PART. S/C LTDA
CD-DC RH 050164 COMPR
LOCAL 18608-2 AV DOS TAPURAS
COMPLEMENTO
END ENT
COMPLEMENTO
CPF/CGC PROP CPF/CGC COMPR FA 040201

CÓPIA

00212 CEP 05670-000
CEP

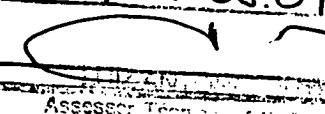
T/EF AREA TEST.CALC VLM2T R\$ F. IDEAL ----- TESTADAS DE CONSERVACAO-----
01/ 431 15,00 350,84 1,0000 15
CODLOG-VT AR.CONSTR PAD AR.OCUPADA AR.INCORP EXC.AREA PAVTO ACC
449 14 249 431 02 983

USO COB TEPR CN LI SI IL ZF CIII FASE BLOQ (INIB N.ACAO/ANO TI VR) CL. TL22
010 11 10 1 1 0 0 2 ATIV NAO NAO AAA NAO

VALORES R\$ V.V.IMOVEL V.V.EXCESSO ZONEAMENTO F.ESPEC. VENCTO 1A
365.499 01.014.000 -1 1,0000 GPC 05/03/02
VIDA TPCL-D 97 98 99 00 01 02 PA
63/AT V01
17.15.18 *** CONSULTA EFETUADA *** TELA ()

Folha nº 19 do proc
nº 325 de 02
Mônica R. A. Paiva
Assist. Téc. de Dir. IV


MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

Segue(m) fl.(s) n.º(s) 62 do Proc.
n.º 9001.0.101.541-7
a) 
Assessor Técnico - 1.º. Subseção 1.ª

084.041.0015-2 EX 02 PROP JOAO LELIS VIEIRA FILHO
CD-DC RH 050164 COMPR
LOCAL 18608-2 AV DOS TAPURAS
COMPLEMENTO
END ENT
COMPLEMENTO
CPF/CGC PROP

00292 CEP 05670-000

CÓPIA

CEP

CPF/CGC COMPR

FA 261183

T/EF AREA TEST.CALC VLM2T R\$ F. IDEAL -----TESTADAS DE CONSERVACAO-----
01/ 492 15,00 350,84 1,0000 15
CODLOG-VT AR.CONSTR PAD AR.OCUPADA AR.INCORP EXC.AREA PAVTO ACC
186 13 186 492 01 970

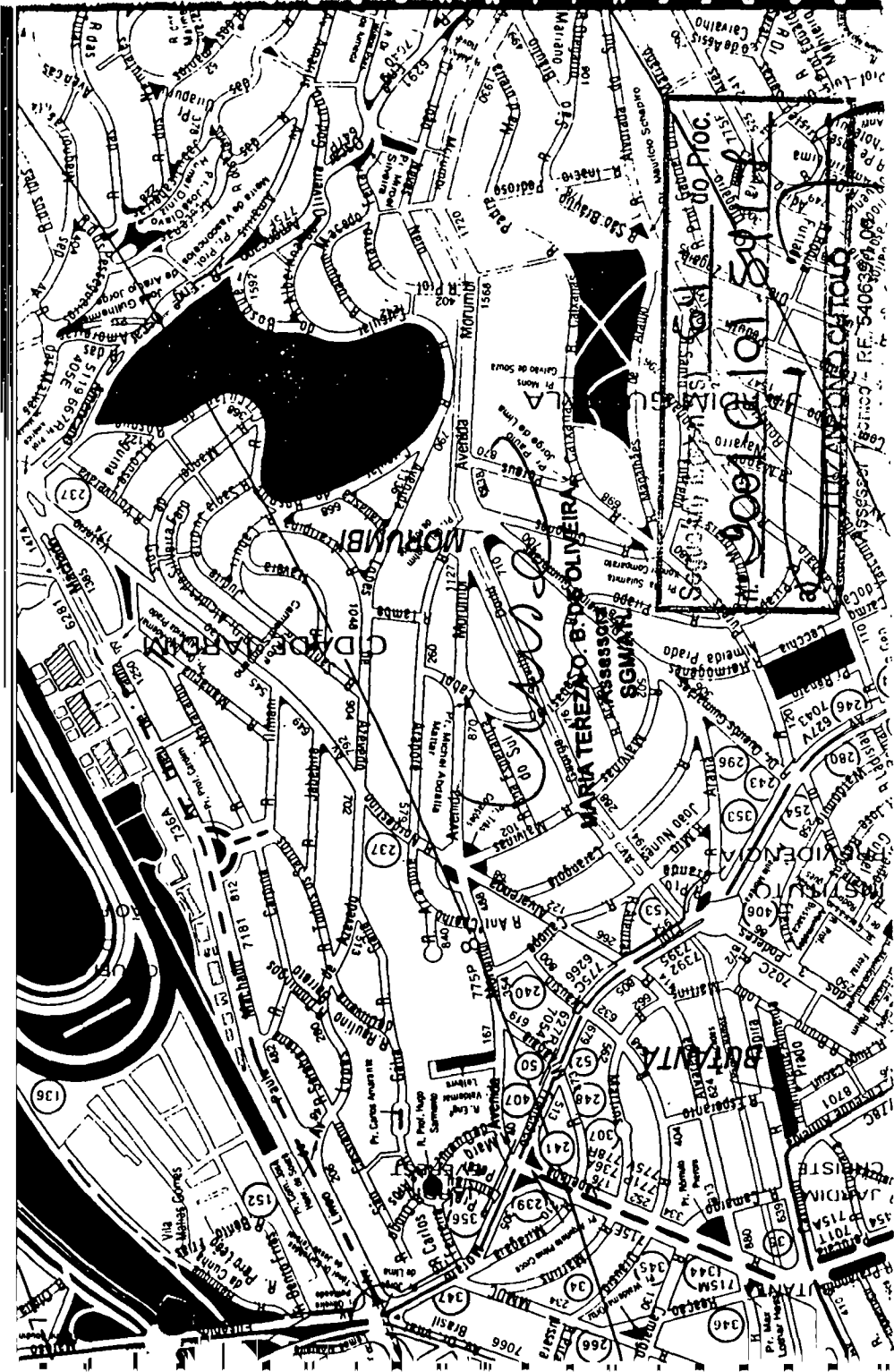
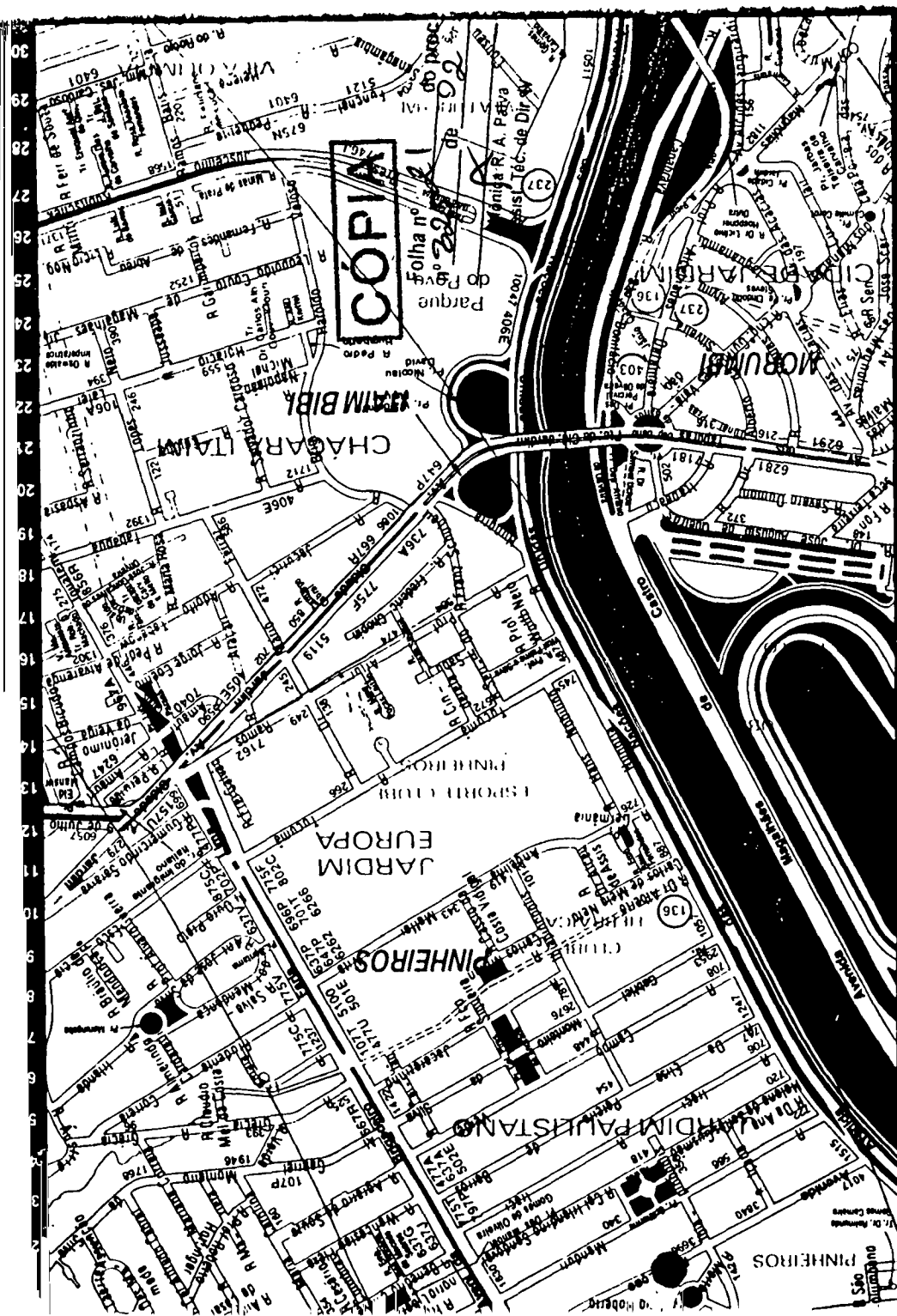
USO COB TEPR CN LI SI IL ZF CIII FASE BLOQ (INIB N.ACAO/ANO TI VR) CL. TL22
010 11 10 1 1 0 0 2 ATIV NAO NAO ABA NAO

VALORES R\$ V.V.IMOVEL V.V.EXCESSO ZONEAMENTO F.ESPEC. VENCTO 1A
228.693 01.014.000 -1 1,0000 GPC 05/03/02
VIDA TPCL-D 97 98 99 00 01 02 PA
63/AT X F01 V01
17.15.56 *** CONSULTA EFETUADA *** TELA ()

Folha nº 20 do proc
nº 225 de 24
Mônica R. A. Faiva
Assist. Téc. de Dir. IV

Maria Tereza O. B. de Oliveira
Assessora
SGM/ATL

Segue(m) fl.(s) n.º(s) 63 do Proc.
n.º 2001.0.101.541-7
a) Luiz Antonio Gutolo
Assessor Técnico - R.F. 540639.1.00
12/10/02



01548-080 Tamboaré-V. Monumento 181 H 10
06460-000 Tamboaré, Av. Alphaville 398 V 11
02245-090 Tamboaré-Parada Inglesa 089 S 12
02181-050 Tamboaré-do-Prom. Fértil 014 T 13
07230-350 Tamboaré-Guarulhos 022 X 25
04928-060 Tambura-Prata Azul 341 P 07
05857-450 Tamega-Jd. Aurélio 254 U 26
06770-070 Tamehiki Shirasawa-Tab da Serra 226 K 24
04728-190 Tamko Fuzioka-Ch. Japonesa 258 Z 1
03204-050 Tamirim-V. Alpina 212 M 02
04823-340 Tâmbia-Jd. Maria 344 F 25
04009-010 Tamoio-V. Mariana 179 O 12
09400-000 Tamoio-Rib. Pires 334 T 18
09450-000 Tamoio-Rio Gde da Serra 408 P 12
08500-000 Tamoio-Ferraz de Vasc. 139 F 29
09015-440 Tamoio-Santo André 298 Z 09
09991-070 Tamoio-Diadema 321 B 24
Tamoio-Jd. Aeroporto 234 E 21
04630-000 até 490/491
04630-001 de 492/493 ao fim
02255-060 Tamoio Yamamura-Pr. V. Nivi 42 P 28
03142-060 Tamoio Yamamura-Pr. V. Nivi 183 M 27
04255-140 Tamoio-Jd. Cláudio 238 N 08
05002-010 Tanabi-Agua Branca 121 L 06
07260-240 Tanabi-Guarulhos 026 L 19
08577-070 Tanabi-Haquaqueluba 398 B 30
09280-590 Tanabi-Santo André 270 P 10
09450-000 Tanabi-Trav. Rio Gde da Serra 398 C 6
02990 Tanagra Violência-Jaraguá 385 M 24
03208-040 Tanajuri-V. Alpina 212 P 09
04805-230 Tanararive-Cid. Dura 343 O 13
Tanásia-Trav. V. Paulicéia 769 F 10
03813-160 Tanazeiro-Jd. Matarazzo 28 A 15
Tancos Duquesa de Jd. Ângela 312 O 10
05571-180 Tancredi Mantovani-Pq. Ipê 197 S 10
02077-010 Tancredo-V. Leonor 098 E 01
05322-000 Tancredo Coutinho-Pr. Jaguaré 116 R 16
06401-140 Tancredo de Almeida Neves Pres., Av. Barueri 389 U 6
Tancredo de Almeida Neves Sen. Grajau 375 S 24
07190-040 Tancredo de Almeida Neves Pres., Av. Guarulhos 047 D 14
08500-000 Tancredo de Almeida Neves Pres., Av. Ferraz de Vasc. 139 M 2
08550-000 Tancredo de Almeida Neves Pres. Viad. Poá 399 P 21
06950-000 Tancredo de Almeida Neves, Av. Juquitiba 391 J 8
Tancredo de Almeida Neves-Osasco 086 F 27
09015-430 Tancredo do Amaral-Santo André 209 Z 09
04630-000 Tancredo dos Pres. Av. V. Moimho 209 Z 02
07200-000 Tancredo dos Pres. Av. Vargem Gde. 390 H 24
07171-000 Tancredo dos Pres. Av. V. Moimho 390 H 24
07181-750 Tancredo dos Pres. Trav. Santo André 209 Z 02
07151-160 Tancredo Pr. Parque Figueira Grande 204 U 27
07141-100 Tancredo Parque Figueira Grande 204 U 20
07159-40 Tancronica-V. Formosa 157 L 25
07160-070 Tancronica-Santo André 243 V 25
07192-120 Tancronica-Jd. Itatia 183 E 02
07160-000 Tancronica-Via Rio Gde da Serra 405 B 17
07160-000 Tancronica-Rib. Pires 334 T 18
07161-630 Tancronica Pr. Santo André 268 M 12
07161-030 Tancronica-V. Moimho 179 D 25
07161-590 Tancronica-Diadema 364 S 30
07161-150 Tancronica-Jd. Pedro J. Nunes 078 P 24
07161-440 Tancronica dos-S. Bem do Cpo. 351 C 07
07175-210 Tancronica-Jd. Marabá 215 Z 05
07175-140 Tancronica-Santo André 243 V 25
07161-460 Tancronica-Nova Grajau 375 R 18
07161-000 Tancronica-Jd. Tancronica 093 V 04
Tanco do Jd. Pedro J. Nunes 106 O 03
Tanco de Gamel, Trav. Jd. da Conquista 219 M 26

03209-000 Tangul-V. Calidônia 212 J 14
02852-000 Tangurupará, Pr. V. Teresinha 008 B 27
05679-040 Tanhaçu-Jd. D'Oeste 203 P 12
02433-070 Tânia-Mandaqui 039 V 30
03710-020 Tânia Maria-Penha de França 101 F 13
04691-010 Tanibuca-Jd. Alância 288 O 17
04928-210 Tanimbar-Ch. Três Caravelas 313 N 26
04909-160 Tanjoré-Jd. Sônia Maril 285 O 20
03942-000 Tanque do, Av. Jd. Itapólis 218 L 05
09990-150 Tanque do-Diadema 320 P 21
08830-500 Tanque do Zuneira, Pr. Jd. Roseli 220 D 5
04320-080 Tanque Novo, Trav. Cid. Vargas 263 X 12
Tanque Velho-Tucuruvi 042 L 29
02251-000 até 498/499
02251-001 de 500/501 a 1542/1543
02251-002 de 1544/1545 ao fim
03080-040 Tanquinho-Tatuapé 127 N 10
08500-000 Tanquinho-Ferraz de Vasc. 167 M 1
03125-140 Tantalita-Pq. da Modoca 182 M 8
08223-510 Tantas Palavras-Cohab. Água de Haia 106 C 25
Tantos Caminhos, Tr. Jd. da Conquista 219 P 26
07240-020 Tanua, Vi. Guarulhos 024 H 16
04783-130 Tanzânia-Interlagos 315 O 13
06756-040 Tanzânia-Tab da Serra 199 M 16
02377-050 Taopé, Trav. Jd. Sônia Maril 013 E 17
04941-120 Taormina-Jd. Ranieri 310 Z 25
07114-220 Tapacacara-Guarulhos 018 E 23
03161-140 Tapacóas-V. Sta. Clara 184 M 09
03576-060 Tapaiuna-V. Sta. Maria 159 U 05
03207-050 Tapaji-V. Alpina 212 M 10
08191-130 Tapajônia-Jd. Margarida 083 F 01
Tapajós-Embu 281 J 1
01107-040 Tapajós-Ponte Pequena 124 L 02
07111-340 Tapajós-Guarulhos 046 O 07
07790-000 Tapajós-Ferraz de Vasc. 139 F 28
08500-000 Tapajós-Santo André 297 F 13
09060-070 Tapajós-Rib. Pires 334 T 18
09400-000 Tapajós-S. Bem do Cpo. 325 D 22
09551-230 Tapajós-S. Caet. do Sul 241 E 07
09760-030 Tapajós-S. Bem do Cpo. 325 D 22
09990-250 Tapajós-Diadema 320 Z 24
04748 Tapajós-Santo Amaro 260 E 20
03984-070 Tapapanes-Jd. Planalto 215 N 20
03414-030 Tapapuma-V. Maíra 157 D 13
03651-060 Tapapan-V. Esperança 130 Z 04
08070-110 Taparubá-V. Sta. Inês 078 M 15
03179-030 Tapati-Quarta Parada 155 D 06
07191-350 Tapauá-Guarulhos 019 Z 26
02378-230 Tapaxanas-Pq. Petrópolis 012 C 21
09951-400 Tapaxanas-Diadema 322 Z 09
02256-020 Tapaxana-V. N. M. 042 T 24
06824-150 Tapajara-Embu 281 F 16
07194-520 Tapajara-Guarulhos 019 T 07
05594-050 Tapajara-Jd. Bonifácio 173 N 13
02933-080 Tapapi-V. Calupá 063 B 15
05679-100 Tapapi-Jd. D'Oeste 203 O 10
08032-450 Tapapi-V. N. M. 042 T 24
08220-110 Taparaguá-Cid. A. E. Canavieira 393 Z 02
04658-230 Taparibá-Jd. Cupecê 289 Z 02
04571-060 Taparibá-Brooklin Novo 289 Z 02
01527-050 Taparibá-Jd. Aeroporto 234 E 21
04631-010 até 440/441
04631-011 de 442/443 ao fim
08060-100 Tapicui-V. Jacut 079 D 23
04531-050 Tapinas-Ch. Ilam 177 E 13
08441-470 Tapinhau-Jd. Guaranês 137 B 26
08190-250 Tapira-V. Amoré 082 J 11
04709-130 Tapira-V. Francisco 231 Z 15
07097-160 Tapira-Guarulhos 018 Z 22
07000-000 Tapira, Vi. Guarulhos 017 L 16
02083-070 Tapirai-V. Munhoz 070 F 22
07084-010 Tapirai-Trav. Guarulhos 017 C 16
04829-420 Tapiraipe-Jd. das Imbuías 362 J 08
04658-100 Tapirama-V. Constância 289 Z 14
03255-020 Tapirama-V. Lavina 214 O 11
04663-040 Tapirapés-Bain. Mar. Paulista 318 H 21
04837-220 Tapiraquá-Jd. Icarai 362 L 27
08122-400 Tapiraquá-Jd. Sta. Amélia 083 F 25
08500-000 Tapiras Ferraz de Vasc. 139 L 28
08582-360 Tapiribá-Estr. Haquaqueluba 28 N 3
01425-030 Tapiribá-Jd. Paulista 150 L 30

07062-130 Tapiribá-Guarulhos 017 C 29
07062-220 Tapiribá, Vi. Guarulhos 008 P 4
07062-180 Tapirini-Jd. Pedro J. Nunes 78 T 24
07062-030 Tapirixingui-V. S. João 235 J 05
Tapiz-Cohab. Gleba do Péssego 191 H 18
04671-280 Tapuçu-V. Cabral 260 J 30
09450-000 Tapuças-Rio Gde da Serra 408 L 2
04763-080 Tapuças-Socorro 286 U 13
08700-000 Tapuças do M. das Cruzes 386 L 1
09051-520 Tapuças-Santo André 296 Z 18
09990-280 Tapuças-Diadema 321 D 22
08121-070 Tapuçu-Jd. S. Luis 083 O 19
03414-040 Tapuçu-V. Maíra 157 E 12
08420-450 Tapuçu-Pq. Central 136 V 25
Tapuças dos, Av. Cid. Jardim 178 D 24
05670-000 até 405/406
05670-001 de 407/408 ao fim
04826-160 Tapurama-Jd. da Represa 343 D 24
04285-090 Tapuriquara-V. Moimho 209 R 22
07273-470 Tapuz-Guarulhos 52 Z 4
04349-210 Taquacetuba-V. Pq. Jabaquara 262 X 2
09195-670 Taquacetuba-Santo André 299 J 25
04950-000 Taquandava, Av. Cid. Ipava 339 J 22
04837-050 Taquapir-Jd. S. José 387 S 18
04701-100 Taquara-Guarulhos 045 H 23
02069-000 Taquara Branca-Carandiru 097 F 02
02677-000 Taquaraçu de Minas-Jd. Sta. Cruz 10 A 24
07122-030 Taquaraçu de Minas-Guarulhos 18 F 1
02378-090 Taquaral-Pq. Petrópolis 012 F 22
08141-132 Taquaral de Goiás-Jd. Indaiá 110 R 1
08220-170 Taquarana-Jd. Itapemirim 134 P 10
04405-290 Taquarandá-Americanópolis 290 M 21
04370-060 Taquaras das V. Sta. Catarina 262 C 2
09400-000 Taquaratinga-Rib. Pires 280 L 18
04125-020 Taquari Br. de V. Firmiano Pinto 208 T 7
06000-000 Taquari Br. do Osasco 142 Z 23
09400-000 Taquarã-Ferraz de Vasc. 139 B 30
09071-240 Taquari-Santo André 269 A 16
09932-000 Taquari-Diadema 292 Z 02
09961-600 Taquari Br. de Diadema 350 A 07
07232-070 Taquari, Vi. Guarulhos 050 F 09
Taquara-Modoca 154 B 07
03166-000 até 799/800
03166-001 de 801/802 ao fim
04296-100 Taquarichim-V. Vera 237 X 06
03170-010 Taquaringa-Belémzino 154 J 02
08550-000 Taquaringa-Poá 399 D 17
07240-000 Taquaringa do Norte-Guarulhos 24 E 24
08144-134 Taquaringa do Norte-Jd. Indaiá 110 P 17
04351-030 Taquarubá-V. Babilônia 262 P 10
07143-500 Taquarubá-Guarulhos A05 V 10
04346-040 Taquarubá-V. Pq. Jabaquara 263 B 02
03611-050 Taquaxiara-V. Lais 101 X 24
08295-070 Taques-V. Carmosina 135 H 27
05671-030 Taques Alvim-Cid. Jardim 176 C 22
04755-060 Taques Batencourt Virg. Jd. Abrantes 258 Z 11
03475-070 Tarabai-V. Antonietta 187 A 05
08582-440 Tarabai-Itaquetuba 028 R 11
08121-160 Taraguira-Jd. Camargo 083 H 25
08151-650 Tarara-Jd. Campos 110 B 09
04928-140 Tararambós dos-Copacabana 341 F 02
04922-010 Tarapacá-Rupu 313 S 04
08061-300 Tarapitanga-V. Jacut 107 L 02
04858-220 Tarasica-Jd. S. Judas Tadeu 380 L 04
03130-190 Taraleia, V. Part. V. Prudente 183 C 11
07240-180 Tarauacá-Guarulhos 024 B 11
08040-490 Tarauacá-Jd. da Casa Pintada 107 J 1
06804-020 Tarcila do Amaral-Embu 387 P 21
09110-450 Tarcila do Amaral, Trav. Santo André 299 U 09
05877 Tarcila Monteiro-Cid. Fm. de Santana 256 P 20
04326-070 Tarcila-V. Fachini 263 V 26
02913-110 Tarcila Lopes-V. Taau 063 C 27
04376-007 Tarcilo Almeida Neuberg de Toledo, Trav. V. Sta. Catarina 262 H 1
Tarciso Frier-V. Maria 098 L 18
02118-020 Tarciso de Júbileu Maria Jd. Ma. Virg. 227 S 25
05761-360 Tarciso de Júbileu Maria Jd. Ma. Virg. 227 S 25

CÓPIA
Folha nº 28
de 32
do proc.
Ass. de Def. P. Pública
de Def. P. Pública

**CÓPIA**Folha nº 23 do proc
nº 325 de 02

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CHEFIA DO GABINETE

Mônica R. A. Paiva
Assist. Téc. de Dir. IV

Folha de informação nº 66

Do Processo nº 2001-0.101.541-7

Em 21.10.2002 (a)

LUIZ ANTONIO CUTOLO
Assessor Técnico - RF. 540639.1.00
/SF**REF:-** Processo nº 2001-0.101.541-7**INT:- ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL****ASS:-** Projeto de Lei nº 325/2002, de autoria do Executivo, dispondo sobre a retificação da grafia da Avenida dos Tapurás, CADLOG 18.608-2, para Avenida dos Tajurás. Pedido de envio de subsídios formulado pela Câmara Municipal.**SGM/ATL****Senhora Assessora Chefe,**

Em atenção ao solicitado por Vossa Senhoria (fls.56), expendidas as considerações complementares pelo Departamento de Rendas Imobiliárias – RI, às fls. 57, preconizando a inexistência de óbice quanto à retificação proposta, posicionamento referendado por este Gabinete, restituo o presente a essa D. Pasta.

Para melhor visualização, faço anexar pesquisa efetuada, por amostragem, junto ao Cadastro Imobiliário Fiscal, (fls. 58/63), demonstrando que os imóveis lindeiros ao logradouro em pauta encontram-se tributados de conformidade com o Código de Endereçamento Postal – CEP 05670-000/1 adotado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (fls. 64/65).

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

Segue...

W.doc.409



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CHEFIA DO GABINETE

Mônica R. A. Paiva
Assist. Téc. de Dir. IV

Folha de informação nº 67

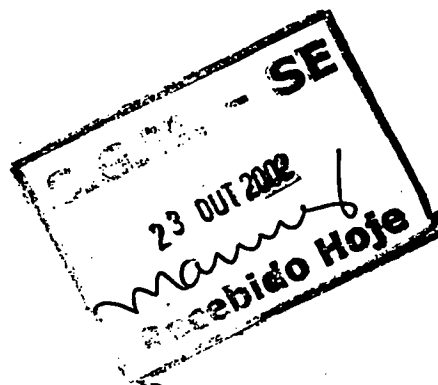
Do Processo nº 2001-0.101.541-7

Em 21.10.2002 (a) **LUIZ ANTONIO CUNHA**
Assessor Técnico - RF. 84089.1/00
SF

Ressalte-se que qualquer transação imobiliária é precedida da apresentação de certidão imobiliária, onde consta o endereço do imóvel de acordo com a legislação municipal vigente, a qual é seguida, também, pelo Registro de Imóveis.

SFG, em 21 de outubro de 2002.

FERNANDO HADDAD
Chefe do Gabinete
Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico
SF



DRS/lac.

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGMIATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1825/2002

Folha nº - 25 - do
Processo nº 325/02
Materia Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 mjs

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 325/02

Visa o presente Projeto de Lei nº 325/02, de autoria do Executivo, retificar a grafia da denominação da Avenida dos Tapurás, CADLOG 18.608-2, para Avenida dos Tajurás, ao logradouro com início na Praça Deputado Dario de Barros e término na Praça Professor Américo de Moura, no Distrito do Morumbi (setor 084, quadras 31, 34, 39 e 41)

Na exposição de motivos que acompanha a propositura, o Executivo esclarece que, a denominação foi oficializada através do decreto-lei nº 199, de 17 de março de 1943, com o nome de Avenida dos Tajurás, palavra de origem tupi-guarani, que significa "tajá amargo", ou seja, tinhorão, erva da família das aráceas, cujo nome científico é *Calandium bicolor*. Posteriormente, a Lei nº 4.939, de 23 de março de 1956, que dispõe sobre denominação de logradouros públicos, além de atribuir denominação a uma via que já a possuía, fez, por lapso de ortografia, constar o nome de "Tapurás" e finalmente no Decreto nº 15.635, de 17 de janeiro de 1970, quando da promulgação, ratificou o lapso ocorrido.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade da propositura, no parecer 1007/02, amparada nos arts. 13, I e XXI e 70, XI e parágrafo único, da LOM.

A Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico, através do Departamento de Rendas Imobiliárias informa que o projeto proposto teve origem na Divisão Técnica de Oficialização e Denominação de Logradouros, Departamento de Cadastro Setorial da SEHAB e que essa secretaria não se opõe ao proposto.

Pelo exposto, esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente é **favorável** à propositura, por tratar se de correção de erro ortográfico, que acarretou a perda de qualquer significado na denominação da via pública.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 04-12-02

Vereador José Olímpio
Presidente

Vereador Bispo Atílio Francisco
Relator

17 - BELCOM
17-3411/2002

33

À Deputada Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 09/12/02

M.T.
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 11/202 as 1110 h.

Amelia
AMÉLIA M.T. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR CELSO CARDOSO
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

12/12/02
[Signature]
PRESIDENTE

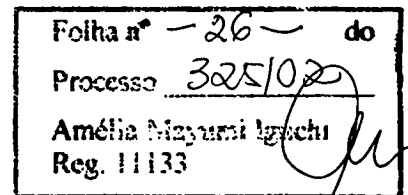
Redesignação

AO NOBRE VEREADOR William Woo
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

27/02/03
[Signature]
PRESIDENTE

SEGUE _____, postado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
publicado em _____ sob folha n.º 26
Em 09/05/2003

[Signature]
AMÉLIA M.T. MACHINO
Secretária - RF 11.133



16- PAR
16-0561/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 325/02

Originário do Executivo, o presente projeto dispõe sobre retificação da grafia da denominação da Avenida dos Tapurás para Avenida dos Tajurás – CADLOG 18.608-2.

Já se encontram no projeto os seguintes pareceres: Comissão de Constituição e Justiça: pela legalidade; Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente: *favorável*.

Segundo Exposições de Motivos, trata-se apenas de uma correção de grafia, uma vez que a intenção original do Decreto-lei nº 199, de 17/03/1943, era conferir ao logradouro uma denominação de origem tupi-guarani - Tajurás (taiu`ra, ou seja, tajá amargo (o nosso conhecido tinhorão de nossos jardins)). Houve um erro na Lei nº 4.939, de 23/03/1956, que grafou “Tapurás”, trocando erroneamente o “p” pelo “j”. Esse erro foi ratificado pelo Decreto nº 15.635, de 17/01/1979 e agora a Sra. Prefeita solicita a retificação do nome, de modo que prevaleça a denominação original (Tajurás), uma vez que Tapurás não é registrado pelos dicionários.

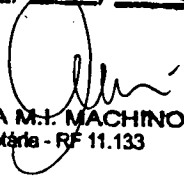
Desse modo, por ser apenas a retificação de um nome de nossos logradouros, sem qualquer alteração de denominação ou que envolva o mérito, posicionamo-nos favoravelmente à medida, uma vez que a dupla grafia do nome do logradouro em apreço tem causado não poucas confusões e polêmica.

Favorável, portanto, o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 08/05/2003.

- **Presidente**
- **Relator**

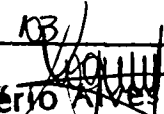
A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 09 / 05 / 2003


AMÉLIA M. MACHINO
Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
n 12105103 às 11h.
ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária

Ao nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Pelo Relator.
Comissão de Finanças e Orçamento
15 de maio de 2003.

Segue _____ juntado _____, nesta data
Documento _____ e papel de informação
Rubricado _____ sob folha _____ nº 27#
Em 30/05/03


Rogério Alves
Reg. 11.084



PUBLIQUE-SE EM

30 / 05 / 03 /

2

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0750/2003

Folha nº #27# do

Processo nº 325/02

Reg. 11.084

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PROJETO DE LEI Nº 325/2002

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa retificar a grafia da denominação da Avenida dos Tapurás, código CADLOG 18.608-2, para Avenida dos Tajurás, relativamente ao logradouro com início na Praça Deputado Dario de Barros e término na Praça Professor Américo de Moura, no distrito do Morumbi.

De acordo com a Exposição de Motivos, a palavra “tajurá” vem do tupi-guarani “taiu rá, significando “tajá amargo”, ou seja, tinhorão, erva da família das aráceas. A via em questão foi denominada originalmente por meio do Decreto-lei nº 199, de 17 de março de 1943, com o nome de Avenida dos Tajurás. Posteriormente, a Lei nº 4.939, de 23 de março de 1956, possivelmente para melhor definir os pontos de início e término da rua, por lapso de ortografia, fez constar o nome de “Tapurás”. Não se trata, pois, de alteração de denominação, mas sim, de correção da ortografia.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28/05/03

Presidente

Relator

17 - RELCOM
17-2201/2003

Publicação de Matéria de
 Liberação Pelas Comissões:
 Parcerias (Fs. 07, 25, 26 e 27 —)
 publicados no DOM de 10 / 06 / 03
 página(s) 70 e 71 — , coluna 04 e 01
 conforme art. 82 § 1º, do RI.
 Conferido: _____

1007/02

1825/02

561/03

750/03

Rogério Alves
 Reg. 11.084

A Leg. 3

Em, 10 / 06 / 03

Rogério Alves
 Reg. 11.084

RECEBIDO EM LEG3

EM 13 / 06 / 03

ÀS 10:30 h.

Sr. Zuzi,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica.
 Preparar registro e carta de lei.

06/08/03

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
 Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

06/08/03

ZUZI ASSATO
 Assistente de Chefe Técnica

SEGUIE 11, juntado 1 nesta data
 documento 1 e papel de informação
 rubricado 1 sob folha 1 nº 128.032
 Em 24/08/03

ROSARI CURY ALVES DOS SANTOS
 Assistente de Chefe Técnica



Folha nº.....28.....do proc.
nº 01-325 de 02
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assessoria de Gestão Técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 08 de agosto de 2003.

18 - OF-LEGG
OFICIO N. 0431/2003

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 06 de agosto do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 325/02, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a retificação da grafia da denominação da Avenida dos Tapurás – CADLOG 18.608-2.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.


JCSS/za



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. 02/03 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 325/02). (Executivo). Dispõe sobre a retificação da grafia da denominação da Avenida dos Tapurás – CADLOG 18.608-2. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica retificada a grafia da denominação da Avenida dos Tapurás, código CADLOG 18.608-2, para Avenida dos Tajurás, relativamente ao logradouro com início na Praça Deputado Dario de Barros e término na Praça Professor Américo de Moura, no distrito do Morumbi (setor 084, quadras 31, 34, 39 e 41). Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor da data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ZUZASSATO Assistente de Chefia Técnica, padrão “QPA-10-C” extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 55 e digitei. Eu, KATHYA REGINA ALVES DE SOUZA Assistente Parlamentar, padrão “QPA-05-A” a conferi. São Paulo, 06 de agosto de 2003. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS Visto, MARIA TERESINHA TANGUTI PEREIRA Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-
Assistente de Chefia Técnica
Assistente Parlamentar
Diretor Técnico de Departamento

aa) Arselino Tatto; Jooji Hato; Cláudio Fonseca; Celso Cardoso; Myryam Athie; Eliseu Gabriel; Edivaldo Estima.

JCSS/za



Folha nº.....30.....do proc.
nº 01.325 de 02
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Câmara Técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 13625 DE 26 DE agosto DE 2003.

Dispõe sobre a retificação da grafia da denominação da Avenida dos Tapurás – CADLOG 18.608-2.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica retificada a grafia da denominação da Avenida dos Tapurás, código CADLOG 18.608-2, para Avenida dos Tajurás, relativamente ao logradouro com início na Praça Deputado Dario de Barros e término na Praça Professor Américo de Moura, no distrito do Morumbi (setor 084, quadras 31, 34, 39 e 41).

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor da data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 06 de agosto de 2003.

O Presidente,

α
JCSS/za



Folha nº	31	do proc.
nº	01.325	de 02
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS		
Assistente de Contábil Técnica		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 08 de agosto de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 431, de 08/08/03, encaminhando à Exma. Sra. Prefeita cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 325/02, de autoria do Executivo. (inciso I do Art. 84 do RI)

RECEBIDO
SEMATEL
13/08/03
MARLENE GIMENES GIRALDES
ATL-SEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

01-325

de 20

02

27/08/03

(a)

ROSAMIRI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnico

LEI Nº 13.625, DE 26 DE AGOSTO DE 2003

(Projeto de Lei nº 325/02, do Executivo)

*Dispõe sobre a retificação da grafia da
denominação da Avenida dos Tapurás -
CADLOG 18.608-2.*

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica retificada a grafia da denominação da Avenida dos Tapurás, código CADLOG 18.608-2, para Avenida dos Tajurás, relativamente ao logradouro com início na Praça Deputado Dario de Barros e término na Praça Professor Américo de Moura, no distrito do Morumbi (setor 084, quadras 31, 34, 39 e 41).

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 26 de agosto de 2003, 450ª da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 26 de agosto de 2003.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 27/08/2003

página 01 coluna 1ª

Conferido:

Ao

DT.94

Sra. Chefe,

Para arquivar.

Em, 27.08.2003.


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>= 32 =</u> fls.
Arquivo em	<u>27/08/2003</u>
O Func.º	<u>[assinatura]</u>
DIALMA DE OLIVEIRA SANTOS Ass. de Secretária I	

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)